



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 215/2020

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2020, homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, André Luiz Rodrigues Magalhães, referente à minuta de Resolução do Documento de Referência 1, que regulamenta a metodologia do Processo Estatuinte. O relator aponta que é observada e assegurada a participação de todo e qualquer membro ativo da comunidade acadêmica da UFAPE, desde que esteja no exercício de suas funções; é observado e assegurado o respeito ao pluralismo de ideias democráticas; é observada ao longo de todo o texto da minuta de Resolução, a primazia na redação e organização por parte da COPE; é observada e apresentada a ampla e atualizada base legal (normas, leis, decretos e outros) utilizada para construção da minuta de Resolução por parte da COPE.

Garanhuns, 20 de julho de 2020.

Lucilene Simões 17:12

De acordo

Emmanuel Tavares 17:12

de acordo

Emanuelle Moraes 17:12

De acordo

Wellington Serafim 17:12

de acordo

EUDES SANTOS 17:12

De acordo.

Alberício Andrade 17:12

De acordo

Victor 17:12

De acordo

Fernando Dias 17:13

De acordo

Diretoria Administrativa UFAPE 17:13

De acordo

Islene Catão 17:13

De acordo.

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 17:13

De acordo

Ricardo Normando 17:14

Sou contrário apenas ao PLE, para esclarecer

Airon Melo 17:16

De acordo

(Presidente)